



São José dos Campos, 25 de junho de 2020
Ref. 007/2020

Da Presidente da APVMA
Aos Sres. Associados da APVMA

Assunto: Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária de aprovação da prestação de contas e eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para a Gestão 2020/2021 da APVMA.

Referência: 1. Ofício nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020 da APVMA – Apresentação de Voluntários para eleição;

2. Ofício nº 118/PREF/4736, de 22 de março de 2020 da PASJ – Designação de militares para compor o quadro de membros das administrações de compossuidores.

Prezados Associados,

A Associação de Permissionários da Vila Militar das Acácias (APVMA), em atendimento ao previsto no Artigo 18 do Estatuto da APVMA, convoca os Associados para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada de forma virtual, com prazo para votação até o dia 3 de julho de 2020, às 16 h.

Nesta AGO serão votadas a aprovação da Prestação de contas do período de agosto de 2019 a março de 2020 e eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a gestão 2020/2021. Tendo em vista que não houve voluntários para formação de chapas para eleição da nova gestão, conforme solicitado no Ofício nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020 da APVMA, houve a designação de militares pelo Diretor-Geral do DCTA, conforme previsto no Art. 41 do Estatuto da APVMA. Face ao exposto, depreende-se que a eleição consistirá na ciência aos Associados dos militares designados, conforme previsto na letra “a” do Art. 16 do Estatuto mencionado.

O acesso a AGO será feito pelo site <https://ortecon.superlogica.net/clients/areadocondomino/>, utilizando o email informado na PASJ. A ausência na Assembleia implica concordância com a maioria.

Assembleia Geral Ordinária

Acesso virtual – prazo para votação: 03/07/2020, às 16 h.

Pauta 1 – Aprovação da Prestação de contas Ago/2019 a Mar/2020

Deliberação: serão tomadas pelo voto concorde da maioria simples dos presentes.

Pauta 2 – Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão 2020/2021 com a ciência da designação dos membros pelo Diretor-Geral do DCTA

Deliberação: serão tomadas pelo voto concorde da maioria simples dos presentes.

Respeitosamente,

CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA 1º Sgt SAD
Presidente da APVMA

Praça Marechal-Do-Ar Eduardo Gomes, nº 50 - Vila das Acácias
Rua H10E, 206.
CEP 12.228-901 São José dos Campos / SP
Tel: (12) 98103-2691
apvma@fab.mil.br